RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 716A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Despachos 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Balanços/balancetes 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

Fica retificada a publicação do dia 25 de setembro de 2025, deste modo, segue texto retificado:

EXTRATO - DESPACHO PREGOEIRA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025 – PROCESSO N° 553/2024 – Objeto: Aquisição de tablets para uso dos profissionais de saúde da família do Município de Rio Grande da Serra. JULGAMENTO DO RECURSO – Empresa Recorrente: EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 41.087715/0001-00 - Ante o exposto e considerando a ausência da apresentação das razões recursais deixo de conhecer do recurso, mantendo os atos praticados até então. Juliana Oliveira da Silva – Pregoeira - 24/09/2025.

.....

Despachos

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: Retificamos a publicação do Diário Oficial Eletrônico de Rio Grande da Serra/SP nº 716, de 26 de setembro de 2025, página 3, referente ao texto.

Onde se lê:

DECISÃO DO RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025 – PROCESSO N° 1335/2024 –Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA. JULGAMENTO DO RECURSO – Dá análise do recurso e contrarrazão à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, conheço do recurso ofertado posto que tempestivo, nego provimento ao mesmo, pelas razões de fato e de direito constantes da análise técnica, nos termos do art. 165, da Lei 14.133/2021, mantendo assim a empresa ASYS TECNOLOGIA LTDA habilitada. **Felipe Vieira de Sá dos Santos - Secretário de Saúde –** 25/09/2025.

Leia-se a redação correta:

DECISÃO DO RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025 – PROCESSO N° 1335/2024 –Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA. JULGAMENTO DO RECURSO **– ITEM 1** – Dá análise do recurso e contrarrazão à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, conheço do recurso ofertado posto que tempestivo, nego provimento ao mesmo, pelas razões de fato e de direito constantes da análise técnica, nos termos do art. 165, da Lei 14.133/2021, mantendo assim a empresa ASYS TECNOLOGIA LTDA habilitada. **Felipe Vieira de Sá dos Santos - Secretário de Saúde –** 25/09/2025.

.....

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: Retificamos a publicação do Diário Oficial Eletrônico de Rio Grande da Serra/SP nº 716, de 26 de setembro de 2025, página 3, referente ao texto.

Onde se lê:

DECISÃO DO RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025 – PROCESSO N° 1335/2024 –Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA. JULGAMENTO DO RECURSO – Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, conheço do recurso ofertado posto que tempestivo, nego provimento ao mesmo, pelas razões de fato e de direito constantes da análise técnica, nos termos do art. 165, da Lei 14.133/2021, mantendo assim a empresa DANIEL LOPES TOLAINE ME habilitada. **Felipe Vieira de Sá dos Santos - Secretário de Saúde –** 25/09/2025.

Leia-se a redação correta:

DECISÃO DO RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025 – PROCESSO N° 1335/2024 –Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA. JULGAMENTO DO RECURSO – **ITEM 3** - Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, conheço do recurso ofertado posto que tempestivo, nego provimento ao mesmo, pelas razões de fato e de direito constantes da análise técnica, nos termos do art. 165, da Lei 14.133/2021, mantendo assim a empresa DANIEL LOPES TOLAINE ME habilitada. **Felipe Vieira de Sá dos Santos - Secretário de Saúde –** 25/09/2025.

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Rio Grande da Serra - SP

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Periodo de: 01/09/2024 a 31/08/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

Despesas com pessoal	Período de Referência:												
	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024	Janeiro 2025	Fevereiro2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025	Julho 2025	Agosto 2025	Total
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	194.177,44	199.477,89	172.691,84	316.672,09	221.872,91	142.681,39	151.206,76	153.289,76	157.054,76	241.108,60	226.846,46	173.302,86	2.350.382,76
Contratacao Temporaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirizacao de Mao-de-Obra (art.18, pa r.1 da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneracao de Agentes Politicos	78.165,10	78.165,10	78.165,10	116.245,53	114.932,87	114.932,87	114.932,87	114.932,87	114.932,87	114.932,87	114.932,87	114.932,87	1.270.203,79
Encargos Sociais	26.097,45	37.306,10	30.067,68	67.253,78	40.262,28	40.336,98	41.445,28	40.979,86	41.284,36	44.298,72	43.730,62	45.902,08	498.965,19
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigacoes (variaveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**298.439,99**	**314.949,09**	**280.924,62**	**500.171,40**	**377.068,06**	**297.951,24**	**307.584,91**	**309.202,49**	**313.271,99**	**400.340,19**	**385.509,95**	**334.137,81**	**4.119.551,74**
Incentivo a demissao voluntaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercicio Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL LIQUIDO	298.439,99	314.949,09	280.924,62	500.171,40	377.068,06	297.951,24	307.584,91	309.202,49	313.271,99	400.340,19	385.509,95	334.137,81	4.119.551,74

Vereador Clauricio Gonçalves Bento
Presidente

Kelly Freire de Sales
Auditora de Controle Interno

Helder Marcondes da Silva Oliveira
Contador

Vereador Salacier de Sena Satyro
Vice - Presidente

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Rio Grande da Serra - SP

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Periodo de: 01/09/2024 a 31/08/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

Vereador Leonardo Alves da Silva
1º Secretário

Vereador Israildo Santos Nascimento
2º Secretário

Vereador Adeilson do Carmo Mendes
3º Secretário

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

Relatório de Gestão Fiscal

2° Quadrimestre
Periodo de: 01/05/2025 a 31/08/2025

RGF - Anexo 7 (LRF, Art. 48)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	2° Quadrimestre	
RCL Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento		144.388.905,84
RCL Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		142.751.557,84
Despesas Totais com Pessoal	4.119.551,74	2,85
Limite Maximo (art. 20 LRF)	8.565.093,47	6,00
Limite Prudencial 95% (par.Un.art.22 LRF)	8.230.167,63	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida		
Saldo devedor	-654.273,24	-0,45
Limite Legal (arts.3 e 4 Res.n 40 Senado)	173.266.687,01	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessoes de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9 Res.n 43 Senado)	31.765.559,28	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operacoes de Credito (exceto ARO)		
Realizadas no Periodo	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7 Res.n 43 Senado)	23.102.224,93	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00
Antecipacao de Rec. Orcamentarias		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.n 43 Senado)	10.107.223,41	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00

Vereador Clauricio Gonçalves Bento
Presidente

Kelly Freire de Sales
Auditora de Controle Interno

Helder Marcondes da Silva Oliveira
1SP295839/O-3
Contador

Vereador Salacier de Sena Satyro
Vice - Presidente

Vereador Leonardo Alves da Silva
1º Secretário

Vereador Israildo Santos Nascimento
2º Secretário

Vereador Adailson do Carmo Mendes
3º Secretário

OFR00595 22/09/2025 16.50.24 Inst:1 Versão 16/05/2024 - 14:32 1/ 1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.